De: FENABB - Federação Nacional de AABBs Para: Superintendências Estaduais e CESABBs C/C: Para os responsáveis das Delegações

JENAF 2019 - BOLETIM INFORMATIVO N° 1

1 – DATA DE REALIZAÇÃO:

O evento será realizado no período de 17 a 20/10/2019 na AABB São Paulo – SP;

2 – PRAZOS E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

Os responsáveis pelas equipes, através do login e senha disponibilizado pelo sistema, já podem visualizar seus atletas para fazer a checagem e complementação dos dados dos participantes (se associado de AABB, matrícula do BB, data de nascimento, e-mail, RG, CPF, telefone, tamanho da camiseta, cidade residencial e a cidade/nome do aeroporto mais próximo), bem como para fazer a inclusão dos comprovantes de pagamento da taxa de inscrição ou mensalidade da AABB (alínea "a") e das declarações/termos de compromisso (alínea "b") de cada atleta, basta acessar o endereço http://jornadas.fenabb.org.br.

IMPORTANTE: Todo o processo de revisão dos dados, bem como solicitação de inclusão de atletas para o email <u>gerev@fenabb.org.br</u> nas eventuais vagas de equipes coletivas (até 13 atletas no futebol, 10 no vôlei feminino e 5 no vôlei 4x4), e de inclusões de documentos/anexos no Sistema de Jornadas, deverá ser feito até o dia 3/7/2019:

a) Taxa de Inscrição: Será obrigatório que os atletas, não associados a AABB, paguem a taxa de inscrição de R\$ 200,00 para participarem do evento, os pagamentos deverão ser feitos, exclusivamente, por meio de transferência bancária da conta do atleta para a conta da FENABB:

FENABB – Federação das AABB;

Agência: 3382-0;

Conta Corrente: 402.635-7;

Valor: R\$ 200,00.

Após a realização da operação, o Responsável pela delegação deverá anexar os comprovantes de pagamento no Sistema de Jornadas, no campo "Taxa de Inscrição ou Comprovante de Mensalidade". Caso o participante seja associado de alguma AABB ATIVA do país, ficará isento da taxa e deverá anexar o comprovante do pagamento da última mensalidade.

- **b)** Declaração de Responsabilidade e Termo de Compromisso: Este formulário deverá ser preenchido por todos os atletas e tem a finalidade de:
 - ✓ Declarar que estão em boas condições de saúde para participar das atividades esportivas do evento; e
 - ✓ Aumentar o compromisso dos participantes com o evento, pois, caso o atleta desista de participar do evento fora do prazo ou tenha alguma

ocorrência de W.O, cuja justificativa não seja enviada e acatada pela Comissão Organizadora, a FENABB realizará o debito na conta do participante referente ao valor do transporte (terrestre e aéreo), hospedagem e alimentação;

- c) Substituições: O sistema buscou automaticamente para JENAF todos os campeões, de todas as modalidades, das fases estaduais (JESAFs 2019). Somente serão acatados eventuais pedidos de substituições de atletas classificados nas JESAFs com a autorização formal do atleta substituído e desde que sejam enviadas até o dia 15/08/2019. Após esse prazo, o custo de participação (transporte, hospedagem, alimentação, etc.) será de responsabilidade do substituto. Regras para substituição:
 - I Atletas que se aposentaram ou foram inscritos e não disputaram a JESAF poderão ser substituídos, sem a obrigatoriedade de apresentação de declaração de desistência formal;
 - II Eventuais vagas provenientes de substituições e/ou complementação de equipes, poderão ser preenchidas mediante convocação de qualquer funcionário/atleta que tenha participado da JESAF, independente da colocação da equipe em que o substituto participou;
 - III O técnico poderá ser substituído livremente, sem a obrigatoriedade de apresentação de declaração de desistência formal, sendo que o substituto somente será custeado pelo evento se for, obrigatoriamente, da força real de trabalho;
 - IV As solicitações de substituição da JENAF deverão ser enviadas para análise da FENABB, via e-mail, para gerev@fenabb.org.br;
 - **V** Atletas que se classificaram para nacional e foram transferidos após a JESAF para outros estados, poderão disputar a JENAF pelo estado que se classificou.

Será permitida a inscrição do atleta apenas em uma modalidade, conforme previsto no artigo 17 do Regulamento das Jornadas de Funcionários.

Ressaltamos que o cumprimento dos prazos e procedimentos acima são de fundamental importância para uma boa preparação do evento. Conforme previsto no §1º do artigo 16 do Regulamento das Jornadas de Funcionários, cabe a FENABB divulgar os prazos para etapa Nacional, sendo válidos os que estão neste boletim.

3 – INFORMAÇÕES SOBRE OS PARTICIPANTES:

- a) As equipes devem ser formadas, exclusivamente, por funcionários do BB da ativa, sendo vedada a participação de funcionários aposentados, em licença saúde e/ou interesse, dependentes, contratados, estagiários e aprendizes.
- b) Não é permitida a participação de funcionários em férias no período de 17 a 20/10/19. É de responsabilidade do funcionário administrar suas ausências e não serão autorizadas alterações fora do prazo previsto nos normativos do Banco (40 dias de antecedência).
- c) A participação na JENAF está condicionada a:

- ✓ Ter realizado exame periódico nos 12 meses que antecedem o evento (de setembro/2018 a setembro/2019)
- ✓ Não ter Estudo de Caso de Ouvidoria (ECO) encerrado como procedente nos últimos 12 meses, que antecedem o evento; não estar afastado para responder ação disciplinar; não ter recebido interpelação em processo de ação disciplinar em curso; não estar cumprindo sanção decorrente de ação disciplinar pelo prazo estipulado pela respectiva sanção disciplinar; não ter recebido alerta ético-negocial no semestre em curso e/ou no semestre anterior ao do evento e não estar respondendo ou cumprindo sansão decorrente de avaliação de ética.
- **d)** Funcionários da ativa, campeões na JESAF 2019, têm a inscrição garantida na equipe em que disputou a JESAF, independentemente da localização atual;
- e) Para ser custeado pelo o evento, os técnicos das modalidades Futebol e Voleibol feminino de quadra deverão, obrigatoriamente, ser da ativa e força real de trabalho. Caso o técnico não seja funcionário do Banco do Brasil, as despesas serão de responsabilidade dos participantes;
- f) Para o técnico disputar a competição também como atleta, desde que seja funcionários da ativa BB, o mesmo deverá estar obrigatoriamente inscrito como atleta e técnico, dentro do limite máximo de cada modalidade;
- g) Não poderão participar da JENAF os atletas penalizados pela Comissão Disciplinar Desportiva (CDD) na última edição do evento, bem como os penalizados nas fases estaduais (JESAFs);
- h) A participação de acompanhantes será de responsabilidade exclusiva do interessado, e deverá ser previamente comunicada à FENABB. Outras orientações sobre acompanhantes, prazo para inscrição e o valor da taxa de participação serão divulgadas no próximo boletim.

4 – AUXÍLIOS AOS PARTICIPANTES OFICIAIS:

- a) Hospedagem: será providenciada diretamente pela FENABB para todas as delegações, período de 17.10.2019 a 20.10.2019, exceto para os participantes que moram na capital de São Paulo. As informações sobre o hotel serão disponibilizadas tempestivamente;
- b) Transporte (aeroporto de origem/São Paulo/aeroporto de origem): será de responsabilidade do BANCO DO BRASIL, que fara as aquisições após os procedimentos de inscrições, realizados pelas delegações;
- c) Alimentação (almoço e jantar): Será disponibilizada aos membros oficiais;
- **d)** Café da manhã: Não haverá café da manhã na AABB sede, uma vez que as delegações estarão hospedadas em hotéis;
- e) Transporte interno: O traslado em São Paulo (aeroporto/hotel/AABB/hotel/aeroporto) será de responsabilidade da FENABB/BB e os horários e roteiros serão informados oportunamente.
- **f) Abono de Ausências:** As ausências dos funcionários participantes da jornada serão abonadas pelo Banco, de acordo com as Instruções Normativas.

OBSERVAÇÃO 1: O deslocamento da cidade de origem até o aeroporto de origem, e seu respectivo retorno, será de responsabilidade do próprio participante, não haverá ressarcimento para este item.

OBSERVAÇÃO 2: Os participantes cedidos pelo BB a outras empresas/entidades, que sejam Atletas e/ou Dirigentes, terão suas despesas e aéreo pagas pela FENABB.

g) Não é permitido o transporte em VEÍCULO PRÓPRIO.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos (gerev@fenabb.org.br).

Atenciosamente,



Rene Nunes dos Santos Presidente (61) 2106 - 1102 rene@fenabb.org.br www.fenabb.org.br Pedro Paulo Campos Magno Vice-Presidente (61) 2106 - 1102 / (61) 99519-3010 pepe@fenabb.org.br www.fenabb.org.br



Michael Cerutti Trindade Gerente GEREV - Gerência de Eventos Esportivos e Socioculturais (61) 2106 - 1114 michael@fenabb.org.br www.fenabb.org.br